

Editorial



Foto: DPE-Roraima

Presidente do Condege destaca atuação da Defensoria Pública durante homenagem do Senado Federal

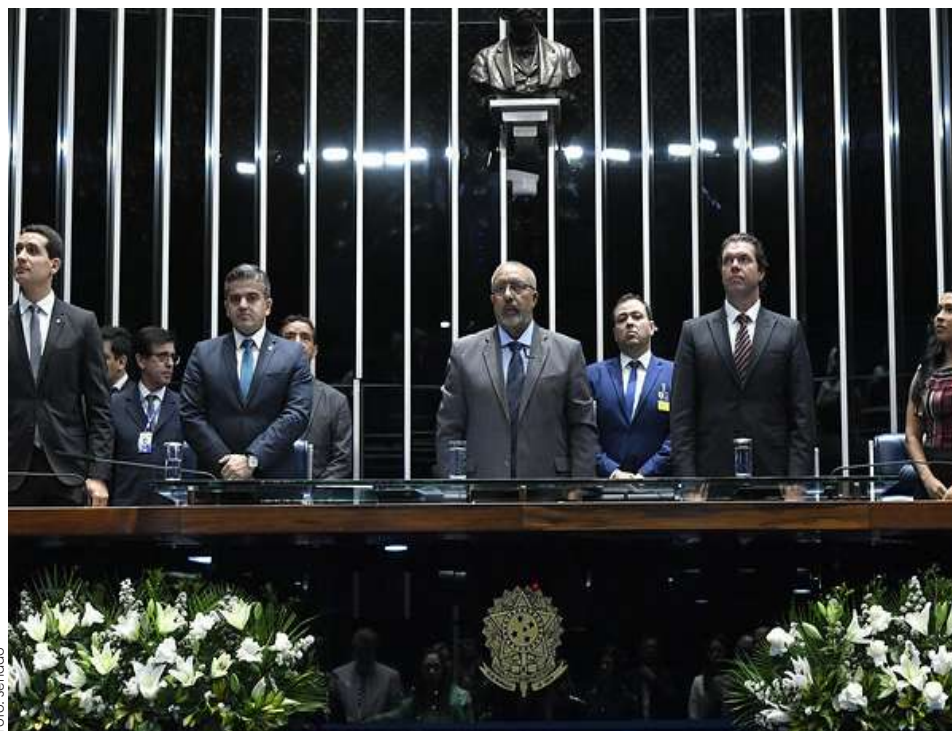


Foto: Senado

O Senado Federal promoveu, no último 3 de junho, sessão especial em comemoração ao Dia da Defensoria Pública. O requerimento foi apresentado pelo Senador Paulo Paim (PT/RS), que presidiu a sessão. A solenidade reuniu Defensores Públicos, representantes das Defensorias Públicas e Associações da classe de todo o Brasil. O Presidente do Condege, José Fabrício Silva de Lima, discursou destacando a missão da Defensoria na defesa dos invisíveis, da população vulnerável, do resgate de direitos e de cidadania. Segundo José Fabrício, quando o Estado consegue desenvolver ações de resgate de cidadania, garantindo respeito aos direitos básicos, diminuem-se os índices de criminalidade e toda a sociedade ganha. José Fabrício ressaltou, ainda, que 80% da população brasileira necessita da assistência jurídica da Defensoria Pública.

Condege assina Pacto Nacional pela Primeira Infância

O Condege assinou, no dia 25 de junho, representado pelo presidente José Fabrício Silva de Lima, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, que se constituirá um marco histórico para as políticas públicas nacionais. A solenidade ocorreu na Escola Superior do Tribunal de Contas da União, em Brasília, durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Centro-Oeste. O evento também teve o objetivo de propiciar o diálogo entre os diversos atores responsáveis pela atenção à primeira infância da região Centro-Oeste, visando conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito e as equipes técnicas em relação aos princípios e às diretrizes da legislação brasileira que trata da temática.



Foto: Cedidas

Membros do Condege visitam ponto de cadastramento e abrigo de venezuelanos em Roraima



Foto: DPE-Roraima

Membros do Condege visitaram, na sexta-feira (28), o abrigo de imigrantes Rondon III e o Ponto de Cadastramento da Operação Acolhida. A visita ocorreu depois da 29ª Reunião Ordinária, ocorrida no auditório da Defensoria Pública de Roraima. O presidente do Colegiado, José Fabrício, disse que o Condege vai ajudar na elaboração da Carta Aberta para as Defensorias, que terá a finalidade de auxiliar tanto o Governo de Roraima como os integrantes das demais instituições que atuam junto aos imigrantes. “Queremos contribuir na tomada de decisões com vista à melhoria dos serviços prestados. E, principalmente, investir de maneira prioritária no processo de interiorização dos refugiados, fazendo com que os demais Estados da Federação possam dividir de forma igualitária com o Estado de Roraima esse fluxo migratório. A carta será encaminhada aos ministros, ao Governo Federal e aos respectivos Estados que estarão presentes na reunião”, ressaltou o Defensor Público-Geral.

Ações em defesa das mulheres vítimas de violência doméstica são discutidas durante reunião do Condege

Na reunião realizada pelo Condege, no dia 28 de junho, no auditório da Defensoria Pública de Roraima, foram discutidas ações a serem implementadas pelas Defensorias em defesa da mulher vítima de violência doméstica. O evento foi conduzido por José Fabrício Lima, presidente do Colegiado. Segundo o Defensor Público-Geral, a parceria entre o Condege e o Ministério da Justiça será fundamental para que as Defensorias Públicas possam de fato implementar e efetivar as ações em defesa da mulher. “Serão formuladas atividades em conjunto por todo o Brasil, para que, a partir de 7 de agosto, possamos implementar políticas públicas no âmbito da Defensoria Pública, com vista a propiciar um ambiente de resgate de cidadania e acolhedor para que as vítimas possam ter seus direitos protegidos”, ressaltou.



Foto: DPE-Roraima

Condege delibera sobre possibilidades de interiorização de migrantes em outros Estados



Foto: DPE-Roraima

O Condege realizou, no dia 28 de junho, sua 29ª Reunião Ordinária, em Roraima. Nela foi decidido pela disponibilização das Defensorias Públicas para considerarem a possibilidade de contratação de imigrantes cadastrados na Operação Acolhida, contribuindo para a interiorização. Além disso, os membros do Colegiado comprometeram-se em intermediar o acordo entre o Governo do Estado e a Advocacia-Geral da União, solicitar do Governo Federal e Ministério da Saúde contribuição financeira aos municípios e Estado. O Condege ainda decidiu pela propagação do vídeo institucional apresentado pela Operação Acolhida em cada Estado, no intuito de conscientizar a sociedade civil a se engajar no processo de interiorização.

Presidência do Condege cumpre agenda institucional em Roraima

O presidente do Condege, José Fabrício, cumpriu extensa agenda institucional, no dia 26 de junho, em Roraima. Ao lado do Defensor Público-Geral Stélio Dener, do Subdefensor Público-Geral, Oleno Matos; e do assessor da Presidência do Condege, João Duque, José Fabrício visitou as instalações da Defensoria Pública de Roraima e conheceu ações exitosas da instituição. Além disso, também reuniu-se com o governador Antônio Denarium, no Palácio Senador Hélio Campos, e com a conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Cilene Salomão, na sede do órgão. O objetivo das visitas foi estreitar as relações institucionais e de colocar o Condege à disposição para o desenvolvimento de Roraima e para a questão da migração no estado. Para conhecer o trabalho da Operação Acolhida, o grupo almoçou com toda a coordenação na Brigada de Infantaria. As visitas encerraram na Folha de Boa Vista..



Foto: DPE-Roraima

Condege e CNJ se unem para tratar das ações do Defensoria Sem Fronteiras e implantação do SEEU



Foto: Cedidas

O Condege se reuniu, no dia 25 de junho, em Brasília, com o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, para tratar das ações do Defensoria Sem Fronteiras e a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), o que vai potencializar a participação de vários membros em execução penal de diversos Estados. O Condege também vai indicar um membro para integrar o comitê gestor do SEEU. Para o presidente do Colegiado, José Fabrício, é importante a atuação do Colégio Nacional na construção de ferramentas que atenda às Defensorias Públicas do Brasil. "O sistema vai permitir a realização de mutirões eletrônicos", destaca o Defensor Público-Geral.

Sessão extraordinária do Condege debate papel das Defensorias Públicas no sistema de Justiça

Defensores Públicos-Gerais e outros representantes de Defensorias Públicas de 17 estados brasileiros, da Anadep e da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Tocantins se reuniram, no dia 14 de junho, em Palmas, para a 29ª sessão extraordinária do Condege. O encontro discutiu iniciativas que atestam a importância das Defensorias Públicas no sistema de Justiça em todo o País e entre outros assuntos de interesse do colegiado. Os membros do Condege também participaram de uma audiência com o governador do Estado, Mauro Carlesse. No Palácio Araguaia - sede do Poder Executivo - foram recebidos pelo Governador, pelo vice-governador do Estado, Wanderlei Barbosa; pelo secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento, Sandro Armando; e pela deputada estadual Valderéz Castelo Branco, representando a Assembleia Legislativa.



Foto: Cedidas

Condege assina Pacto Nacional pela implementação do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima de violência



Foto: Cãdidas

O Condege assinou, no dia 13 de junho, representado pelo presidente José Fabrício Silva de Lima, o Pacto Nacional pela implementação da Lei nº 13.431, que estabelece o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente vítima de violência. A solenidade ocorreu no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília. O Pacto tem o objetivo de garantir a prevenção da revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências física, psicológica, sexual ou institucional, e estabelece o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, com a determinação de diretrizes concretas para a implantação da escuta especializada e o depoimento especial. Outra meta do Pacto é a conjugação de esforços para, mediante atuação integrada entre os pactuantes, estabelecer mecanismos para a concretização do Sistema.

Defensoria e CNJ unirão esforços para diminuir a judicialização na saúde

Membros do Condege se reuniram, no dia 4 de junho, com o presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dias Toffoli, para apresentar experiências que têm apresentado expressivos resultados na diminuição da judicialização na área de saúde nos Estados. Estiveram presentes Defensores Públicos-Gerais do Ceará, Mariana Lobo; de Rondônia, Marcus Edson De Lima; do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicus Soares Alves; de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares; da Bahia, Rafson Saraiva Ximenes; do Rio Grande do Sul, Cristiano Vieira Heerd; e o presidente da Anadep, Pedro Paulo Coelho. Os Defensores-Gerais apresentaram experiências exitosas nos Estados de soluções extrajudiciais e pretendem trabalhar junto ao CNJ para aperfeiçoá-las, unificando propostas e sistemas, visando o mais célere acesso à justiça de quem mais precisa.



Foto: CNJ

Condege e DPESP emitem nota de repúdio à detenção de Defensor Público e representação feita à Polícia Militar de São Paulo

A Defensoria Pública de SP e o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) manifestam forte contrariedade e repúdio ao episódio da detenção do Defensor Público Rafael Moraes Português de Souza, já de conhecimento público e ocorrido na sexta (14/6), durante manifestação popular que ocorria na Avenida Paulista.

Em total desrespeito às prerrogativas inerentes ao seu cargo, mesmo tendo se identificado como Defensor Público do Estado enquanto acompanhava uma abordagem policial, o Defensor Rafael foi indevidamente algemado e levado preso a um distrito policial, em condições absolutamente desproporcionais e inadequadas com relação à sua dignidade.

Tão logo tomou conhecimento do fato, ainda em seus

desdobramentos iniciais, a Defensoria Pública-Geral, nos termos de sua lei orgânica, prontamente deslocou representante para acompanhar o registro de ocorrência no Distrito Policial, de modo a zelar pelo respeito às prerrogativas legais do Defensor Público.

Na segunda-feira (17/06), foram enviadas representações ao Comando Geral e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado, visando a devida apuração da conduta dos policiais militares que efetuaram a detenção.

A Defensoria Pública de SP e o Condege seguirão tratando o grave episódio com a seriedade e atenção devidas, atuando de modo firme pela afirmação das garantias e prerrogativas de membros da instituição, fundamentais para o exercício pleno de sua missão constitucional, em defesa dos direitos da população..

Condege emite nota sobre o Decreto nº 9.831/2019, que altera o funcionamento e composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

O Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – Condege, entidade que reúne as representações das Defensorias Públicas dos 26 Estados da Federação, além da Defensoria Pública do Distrito Federal, vem, respeitosamente, manifestar repúdio ao teor do Decreto nº 9.831/2019 que alterou o funcionamento e composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), e estabeleceu, entre outras medidas, o caráter voluntário da função desempenhada por seus peritos, vedando o seu exercício a pessoas vinculadas a redes, a entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, e impôs a imediata exoneração dos atuais ocupantes desses cargos.

O Estado Brasileiro consolidou o imperativo internacional de proibição à tortura em documentos internos, prevendo-o como direito fundamental no artigo 5º, III da Constituição Federal, e, ainda, por meio da edição de garantias legais e constitucionais para assegurar esse direito, a exemplo da Lei nº 9.455/97, que criminalizou a tortura, e do artigo 5º, XLIII, da Constituição Federal, que alçou o crime de tortura, tratamento desumano, degradante ou cruel ao status de crime, equiparado a hediondo, inafiançável e imprescritível.

Assim como a proibição da tortura é um direito humano, o estabelecimento de instrumentos e mecanismos para evitar e combater a tortura também o é – sendo igualmente essencial para proteger tanto a dignidade quanto a integridade física e mental do indivíduo contra qualquer ato de tortura. Em âmbito nacional, após a formulação de mecanismos internacionais para prevenir e combater essa prática, foi criado, em 2013, por meio da Lei nº 12.847/2013, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura,

composto, a espelho do instrumento de combate e prevenção previsto na ONU, por peritos independentes, encarregados de adotar ações para fiscalizar, prevenir e combater o uso da tortura sob quaisquer circunstâncias.

O comprometimento da independência e estrutura humana e física do Mecanismo Nacional, a partir da exoneração desmotivada dos atuais peritos antes do término de seus respectivos mandatos, da extinção dos seus respectivos cargos e remunerações, e conivência da atividade desenvolvida como meramente voluntária, mudanças essas consolidadas por meio do Decreto nº 9.831/2019, revelam uma marca preocupante de retrocesso em relação ao processo contínuo e ininterrupto de evolução e aprimoramento dos direitos humanos em âmbito nacional e traduz verdadeiro atentado aos direitos humanos, e, em especial, ao direito humano a não submissão à tortura.

A precarização do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, por meio do estabelecido no Decreto nº 9.831/2019, viola o compromisso brasileiro de efetivação dos direitos humanos e de suas respectivas garantias, atingindo de forma direta o direito absoluto e inderrogável da proibição à tortura, manifestando-se esta Comissão Especializada de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais pela inconstitucionalidade e inadequação da mudança legislativa, e primando-se pelo restabelecimento dos mandatos dos peritos, assim como da independência, autonomia e estrutura existente em status ante ao Decreto, como forma de manutenção e respeito à Democracia, aos tratados e convenções internacionais de direitos humanos, às leis nacionais e à Constituição da República Federativa do Brasil.